

# PPDH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS

## SELEÇÃO MESTRADO 2018

### RESPOSTAS AOS RECURSOS APRESENTADOS

#### Esclarecimento inicial

Dos critérios de correção

Questão 1) A questão pedia para o candidato localizasse as tensões teóricas contidas nos autores da bibliografia sobre Direitos Humanos apresentadas para leitura. O candidato, portanto, deveria fazer uma análise comparativa entre dois ou mais textos da bibliografia. Dentre as possibilidades os candidatos poderiam localizar posições distintas encontradas em Herrera-Flores, que defende um conceito que enfatiza os processos culturais de Direitos Humanos e de lutas políticas neles contidos e o conceito de gerações de direitos presentes em N. Bobbio. Poderiam versar também sobre o caráter e as condições históricas contidos no processo de constituição dos Direitos Humanos. Neste caso o candidato poderia tomar como referência autores como Damião Trindade e Lynn Hunt, indicando aspectos de relações de poder e de força e as representações construídas a partir do conceito. Em seguida o candidato deveria indicar como as tensões apontadas anteriormente dialogavam com o seu projeto de pesquisa.

Questão 2) a questão pedia que o candidato problematizasse as políticas públicas em direitos humanos na história brasileira recente. Ele deveria tomar como eixo a bibliografia disponibilizada. Dentre as possibilidades ele poderia fazer uma análise mais detida sobre o conceito de políticas públicas, seus processos e suas fases. Neste bloco ele poderia **citar** autores como Ana Claudia Capella, Carlos Faria, Eugenio Parada, Enrique Saravia e Luciano Fedozzi. Entretanto nesta análise deveria constar também uma contextualização presente em texto como Sônia Correa, Janete Azevedo, Luïc Wacquant e André Singer apontando o caráter histórico condicionado das políticas públicas em Direitos Humanos face em tanto da conjuntura nacional quanto das transformações ocorridas em contexto mundial.

Para a prova de idioma estrangeiro a banca adotou como critério: a capacidade de compreensão global de um texto em língua estrangeira, avaliando-se a elaboração de respostas em Língua Portuguesa com coesão e coerência.

Os critérios de avaliação adotados pela banca para a prova teórica, conforme o item 6.2 do edital, foram:

- 6.2.1. Conhecimento teórico-metodológico acerca das temáticas Políticas Públicas em Direitos Humanos;
- 6.2.2. Consistência e coesão entre as respostas e as questões propostas;

6.2.3. Coerência e coesão do texto escrito;

6.2.4. Correção dos aspectos formais do texto: gramática e ortografia.

<b>CANDIDATO/RECURSO</b>	<b>RESPOSTA DA COMISSAO AO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
ANDRÉA CHIESORIN NUNES	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados e o padrão de resposta a candidata não atingiu a pontuação necessária para estar apto para a prova de arguição oral.
BRUNO ANTONIO CERCHI	PROVA TEÓRICA - DEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados e o padrão de resposta, comissão de seleção reviu a nota do candidato, estando o mesmo apto para a prova de arguição oral.
BRUNO CESAR DE ALMEIDA BRABO	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados, a prova não apresentou consistência e coesão entre as respostas e as questões apresentadas. o candidato não atingiu a pontuação necessária para estar apto para a prova de arguição oral.
BRUNO DE FREITAS ALENCAR	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados e o padrão de resposta o candidato não atingiu a pontuação necessária para estar apto para a prova de arguição oral.
CARLOS SOUZA SANTA BRIGIDA	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados, a prova não apresentou consistência e coesão entre as respostas e as questões apresentadas. A nota obtida não atingiu a pontuação necessária para que o mesmo pudesse estar apto para a prova de arguição oral.
CAROLINE MENDES BISPO	PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INDEFERIDO	As respostas às questões da prova de inglês contém problemas de interpretação do texto que indicam dificuldade do ou da candidata (o) para entender a argumentação da autora. Considerando os critérios adotados pela comissão, a candidata não está apta para prosseguir no certame.
ERIJHONE DE SOUZA MASCARENHA	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados, a prova não apresentou consistência e coesão entre as respostas e as questões apresentadas. Não apontou, por exemplo, como as

		tensões no campo dos direitos humanos dialogam com o seu projeto
ERNANE ALEXANDRE PERERA	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados e o padrão de resposta o candidato não atingiu a pontuação necessária para estar apto para a prova de arguição oral.
MARCELO COSTA SIEVERS	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	O candidato saiu do local de prova sem comunicar aos fiscais, razão pela qual não vemos motivo para atender ao pleito.
PRISCILA LOPES LINHARES COTTA	PROVA TEÓRICA - DEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados e o padrão de resposta, comissão de seleção reviu a nota do candidato, estando a mesma apta para a prova de arguição oral.
RAONI VICTOR RIBEIRO DE ARAÚJO	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados, a prova não apresentou consistência e coesão entre as respostas e as questões apresentadas. não problematizou devidamente, conforme padrão de resposta, as tensões no campo dos direitos humano. Já em relação a segunda questão o candidato não contextualizou as políticas públicas recentes. Não utilizou a bibliografia proposta.
RODRIGO FAGUNDES BOUILLET	PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INDEFERIDO	As respostas às questões da prova de inglês foram extremamente sucintas, o enunciado da questão pedia ao candidato ou candidata que desenvolvesse a resposta da <b>maneira mais detalhada possível</b> , o que não foi feito. Por este motivo, a prova foi considerada insuficiente.
SABRINA DA SILVA CARVALHO	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados e o padrão de resposta o candidato não atingiu a pontuação necessária para estar apto para a prova de arguição oral.
VALQUIRIA HELENA DA SILVA LOBO DE SOUZA	PROVA TEÓRICA - INDEFERIDO	Considerando os critérios de avaliação adotados e o padrão de resposta o candidato não atingiu a pontuação necessária para estar apto para a prova de arguição oral.